



LEILAO - Nº 240826BSPI

Dia 24/08/2026 às 14:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 240826BSPI

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **24/08/2026**, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA, pelo Leiloeiro **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, inscrito sob o número de matrícula 012/1996 na Junta Comercial do Maranhão;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 240826BSPI e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 - ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apreçados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.)** pelos **COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA

VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATACÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO

NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. o valor pré-aprovado. Esse crédito está sujeito à aprovação. Lembramos que, para dar continuidade, está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco, logo, é **OBRIGATORIO** apresentar a **CNH** dentro do prazo de validade. Para cada lote é necessário que faça uma nova solicitação, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo.

É de responsabilidade do comprador escolher a forma que pagará o seu lote e, uma vez feita a escolha de financiar, entenderemos que estará ciente das regras prevista em edital. Também, caso única forma de pagamento seja via financiamento, indicamos que participe do leilão **SOMENTE** após receber o e-mail com o valor pré-aprovado e arremate o veículo o qual solicitou.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO aceita financiamentos externos (realizados por fora)**.

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro (feito conosco ou em uma compra externa), não será possível adquirir um segundo veículo financiado, mesmo havendo pré-aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista. Após realizar o pagamento via financiamento, caso deseje o cancelamento do contrato com banco, também será cancelada a sua COMPRA, dessa maneira, as regras da empresa serão aplicadas e ficará de responsabilidade do COMPRADOR arcar com os custos dessa operação, como os encargos do contrato e a multa prevista aqui no edital. Além disso, o cancelamento só poderá ser feito dentro do prazo de pagamento.

PARA MOTOS E PESADOS:

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone **11-3777-5942**. Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros). Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O processo INICIAL é diferente dos veículos leves, contudo, todas as outras regras acima se aplicam no financiamento das motos e pesado. Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no

processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

ICMS: Quando o leilão ocorrer no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Para contribuintes domiciliados no Estado do Maranhão, o ICMS devido é calculado conforme a redução de base de cálculo prevista no Art. 1º, inciso I, do Anexo 1.4 do RICMS/MA, resultando, atualmente, na aplicação da carga tributária efetiva de 1,15% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo (para contribuinte domiciliado no MA):

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00

ICMS devido: R\$ 241,50 (1,15%)

Domicílio em outros Estados:

A operação sujeita-se à legislação do estado de destino.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para a retirada do bem do local onde se encontra. Decorrido o prazo de retirada, sem que o bem tenha sido efetivamente retirado, o arrematante ficará sujeito ao pagamento, a título de estadia, dos seguintes valores: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por motocicleta, triciclos, quadriciclos ou similares; R\$ 100,00 (cem reais) por veículos leves, caminhonetes, vans, furgões e utilitários; e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por veículos pesados, extrapesados, implementos, baús, ônibus, caminhões e similares.

Caso o lote não seja retirado no prazo de 30 (trinta) dias, será considerada a renúncia, pelo arrematante, ao bem arrematado, de pleno direito, independentemente de notificação, bem como das importâncias já pagas. Nessa hipótese, o arrematante, desde já, autoriza a adoção de quaisquer medidas necessárias para que a VIP dê ao lote a destinação que melhor lhe convier.

TAXA DE EMPILHADEIRA: O arrematante que necessitar utilizar a empilhadeira deverá pagar a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por veículo. Essa quantia poderá ser paga diretamente no pátio, via PIX.

Os transportes dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, tais como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante as operações de retirada e transporte.

7.1 - OBSERVÂNCIA AOS PROCEDIMENTOS LEGAIS: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

9.1 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção **"MINHAS COMPRAS"** no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até **5 (cinco) dias** corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da **VIP Leilões SP**, localizado na **Praça dos Omaguás, nº 98, Pinheiros - São Paulo - SP, CEP 05419-020**. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 --> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que

possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais,

capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visita virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

16.1 SUCATAS:

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

Apenas clientes credenciados nos órgãos estaduais de trânsito podem adquirir sucatas em nossos leilões. Envie seu credenciamento para o e-mail: credenciamento.sucateiro@vipleiloes.com.br e torne-se um comprador habilitado.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2026 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência.** Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.2 BANCO MERCEDES // SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO // FADEL // REDFACTOR FACTORING S/A: Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Assim, quaisquer débitos que possam surgir (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independentemente da data de origem e com valor total de até R\$ 800,00 (seja um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários) não deverão ser quitados diretamente pelo arrematante, devendo ser encaminhados ao leiloeiro, que os enviará ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até

45 dias corridos após a data da venda do bem. **Despesas referentes ao IPVA, licenciamento e DPVAT, caso existam, serão de responsabilidade do arrematante.** Quando tais despesas estiverem quitadas, essa informação será destacada no campo "Observação" do lote. Multas de averbação, caso incidam sobre a transferência, serão de responsabilidade do arrematante. **O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido para até 45 dias úteis dependendo do funcionamento do órgão responsável (DETRAN).** O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para seu nome no prazo de 30 dias corridos a partir da disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo transferi-lo a terceiros antes da regularização, conforme a legislação vigente. É vedado aos arrematantes circular com o veículo sem que este tenha sido devidamente vistoriado e aprovado por oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovado por meio do laudo veicular. Todos os arrematantes assumem total responsabilidade civil e criminal pela aquisição e uso dos veículos, isentando completamente a empresa vendedora e o proprietário anterior (conforme registro no DETRAN) de qualquer responsabilidade por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, direta ou indiretamente. A regularização de bloqueios administrativos, despesas para estampagem, novo emplacamento e a troca da placa para o modelo Mercosul serão de responsabilidade do arrematante. O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independentemente das datas dos processos. A regularização e baixa dessas restrições serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, que deverá proceder judicialmente, se necessário. O comitente vendedor não se responsabiliza por divergências na numeração do motor ou do chassi. Caso os números informados nos lotes sejam divergentes dos registrados no DETRAN ou na BIN, desde que não haja queixa de furto/roubo, a regularização e os custos envolvidos serão de total responsabilidade do arrematante. Todos os veículos são vendidos com base no modelo e ano de fabricação, no estado em que se encontram, sem garantias de funcionamento, estrutura ou quaisquer características específicas. O comitente vendedor não se responsabiliza por defeitos mecânicos, elétricos, vícios ocultos ou aparentes, nem por avarias e falhas que possam surgir após a venda. Os veículos estão disponíveis para vistoria prévia à aquisição. O arrematante é responsável por realizar todas as verificações necessárias antes da compra, sendo vedadas quaisquer reclamações ou pedidos de reembolso após a venda. A regularização e os encargos de veículos blindados, incluindo a obtenção do certificado de blindagem, quando ausente, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Atendendo aos termos da Resolução nº 297/2008 do CONTRAN, todos os veículos classificados como irre recuperáveis (sucatas) terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com a respectiva devolução de seus sinais identificadores de chassis e placas. Dessa forma, esses veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-e ou CRLV-e pelo comitente vendedor.

APENAS PARA O COMITENTE BANCO MERCEDES: Veículos vendidos no pátio do parceiro SELECTRUCK deverão ter o agendamento de retirada realizado exclusivamente através da central de atendimento.

17.4 AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTO // SINOSSERRA FINANCEIRA S. A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO // DISAL CONSORCIO // OMNI FINANCEIRA // CREDITAS FINANCEIRA // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO (BBC) // BANCO FIBRA // BANCO PAULISTA // ITAPEVA e ITAPEVA MULTICARTEIRA CESSÃO DE CRÉDITO // SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA // SICOOB CREDICOM // SICOOB NORTE // SICOOB MAXICREDITO // SICOOB CECREMEF COOPERATIVA // SICREDI VALE DO JAGUARI // SICREDI VALE DO CERRADO // SINOSSERA FINANCEIRA // RECUPERADO DE FINANCIAMENTO // SICREDI // SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA // REDE CIA SECURITIZADORA // BOC - BANK OF CHINA // EMBRACON // CRESOL UNIAO DOS VALES // COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO UNICRED DO BRASIL // BANCO SAFRA S/A // VERDE I FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – DIREITOS CREDITÓRIOS: IPVA 2026, o licenciamento 2026 e DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de fazer o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 45 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais subsídios que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: *"As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores"*. Os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

Para Veículos da SICREDI: A transferência será de responsabilidade do comprador. Serão fornecidos ao comprador: Auto de Busca; Nota do Leiloeiro, e Requerimento para que ele possa realizar a transferência diretamente junto aos órgãos competentes.

Para Veículos da BOC - BANK OF CHINA: O Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que efetuou o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A **BOC - BANK OF CHINA** reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

Para Veículos do BANCO SAFRA: O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. Multas que eventualmente surgirem anteriores à venda até o valor de R\$ 800,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso ocorram multas superiores à este valor, banco arcará com a diferença. Acima do

valor estipulado, o comprador deverá entrar em contato com a VIP LEILÕES, conforme regulamento. O prazo para solicitação de reembolso será de 90 dias após a venda.

Para Veículos Sicoob MAX, em especial os lotes que estão na Região Sul, só poderão sair do pátio após a realização da comunicação de venda (**emissão do ATPV-e**).

17.11 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: O IPVA referente ao ano de 2026 e aos anos anteriores será pago integralmente pela Companhia. Em caso de débitos de IPVA pendentes, solicitamos o envio dos dados do veículo e a evidência do débito existente para análise. O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA. O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade do arrematante. Condições dos Bens: Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia do fabricante, de funcionamento ou de reposição de peças faltantes. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos ou aparentes. Em caso de divergência entre o número físico do motor e o número cadastrado no DETRAN (BIN), desde que não haja queixa de furto, a regularização será de responsabilidade do arrematante. As informações e imagens divulgadas têm caráter meramente informativo. O arrematante deve realizar vistoria prévia para verificar o estado real da mercadoria. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, tais como documentação vencida, multas de trânsito, recibo, entre outros. As companhias do Grupo MAPFRE não se responsabilizam por **restrições judiciais** que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda. A baixa dessas restrições será de responsabilidade do arrematante, por meio de procedimento judicial (Embargos de Terceiros). Veículos com bloqueio por exclusão/alteração de Gás Natural Veicular (GNV) deverão ser regularizados pelo comprador, mediante realização de laudo CSV e posterior emissão de carta do DETRAN para liberação do laudo do INMETRO. Veículos com etiquetas autodestrutivas (ETA) danificadas ou ausentes deverão ter a segunda via solicitada pelo comprador junto ao fabricante ou concessionária, mediante ofício emitido pelo DETRAN. Veículos com vidros regravados ou com caracteres alfanuméricos remarcados terão a reposição e regularização sob responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículos sem kit GNV instalado, mas com informação de GNV no CRV, deverão ser regularizados pelo comprador, incluindo taxas e encargos. Veículos transferidos no estado do Rio de Janeiro com placas no novo modelo MERCOSUL deverão ser regularizados pelo arrematante, conforme resoluções 729 e 733 do DENATRAN. **Restrições e Bloqueios Diversos:** Veículos com bloqueio por alteração/exclusão de GNV deverão ser regularizados pelo comprador. Após a regularização, deve-se acionar empresa credenciada para emissão de carta do DETRAN e realização do laudo do INMETRO. Veículos blindados deverão seguir os procedimentos de transferência conforme Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, artigos 47 a 54 do Ministério da Defesa. Multas de averbação anteriores ou posteriores ao leilão, com descrição "Veículo sem registro, 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos de até R\$ 500,00 não serão ressarcidos.** Valores superiores deverão ser apresentados ao leiloeiro para análise de ressarcimento pela seguradora. **Placas no Padrão MERCOSUL** - Conforme legislação federal, o novo modelo de placas (PIV) será exigido nos seguintes casos: Registro de veículo 0 km; Mudança de categoria; Furto, extravio, roubo ou dano na placa; Mudança de município ou estado; Reprovação em vistoria por problemas na placa ou lacre. A MAPFRE não realizará a troca de placas para o padrão MERCOSUL. A aquisição e emplacamento serão de responsabilidade do arrematante, incluindo taxas e contratação de despachante, se necessário. **Baixa de Restrição por Sinistro:** A baixa da restrição deve ser realizada no estado de origem antes da transferência. Após a baixa, o DETRAN/SP exige atualização do CRV para comprovar o destino do veículo. **Documentação para Transferência:** O prazo de entrega do CRV/ATPV é de até 20 (vinte) dias após o leilão. A retirada poderá ser feita na sede da leiloeira ou por solicitação de envio via Correios, conforme regulamento. **Termos de Pagamento:** O valor total do lote deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, exclusivamente pelo arrematante, por meio de TED, DOC, PIX ou boleto bancário, conforme procedimento adotado pelo leiloeiro.

A Mapfre autoriza o leiloeiro a cobrar do arrematante o valor de R\$ 86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos), referente ao custo de emissão do ATPV-e. Esse valor estará somado ao campo "Reembolso/Despesa Autorizada (Reemb./Desp. Aut.)", conforme disposto no item 5 do edital e descrição constante na listagem do edital.

OUTROS INFORMAÇÕES: Caracteres Alfanuméricos da Gravação do CHASSI (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação do MOTOR (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação dos VIDROS remarcadas - Se necessário a reposição dos vidros, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Componentes elétricos/Motor Carbonizado - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Veículo blindado - regularização da blindagem por conta do comprador/arrematante, informação de veículo blindado consta no documento CRLV; Veículo com restrição na origem - Se necessário laudo CSV para regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículo sem KIT GNV instalado - Porém constando a informação no CRV no campo combustível "GNV", a regularização, bem como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador; Veículo possui 3º eixo e está regularizado no documento - Caso haja a necessidade de regularização esta ficará por conta do arrematante; documento carroceira fechada mas, veículo físico com carroceria aberta - Se necessário a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos.

17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições

financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, “as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. A arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

Para os Veículos da KAVAK: Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada no estado e condições em que se encontram, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do arrematante, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos sem garantia, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SQG									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

1	HONDA	CB300F TWISTER ABS 2025/2025	2	Vermelha	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1203246	636,20
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	YAMAHA	CROSSER S ABS 2025/2025	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1212953	636,20
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	HONDA	CB300F TWISTER CBS 2024/2024	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1181805	636,20
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	HONDA	BIZ EX 2025/2025	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1195187	636,20
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	HONDA	CG 160 START 2024/2024	1	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1208253	636,20
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN									
SAMAMBAIA VEÍCULO EM: SAMAMBAIA - DF HUB CARBUY SAMAMBAIA DF (1º AVENIDA SUL, SMSE - SETOR DE MANSÕES SUDESTE - SAMAMBAIA - DF)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	YAMAHA	YBR150 FACTOR 2025/2025	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1232834	703,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC HUB CARBUY SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	HONDA	CG 160 START 2025/2025	2	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1236142	703,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR HUB CARBUY COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	HONDA	CG 160 START 2024/2023	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1240222	703,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	SHINERAY	XY125-6A 2025/2024	2	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1242475	673,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC HUB CARBUY SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	SHINERAY	XY125-6A 2025/2024	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1242067	703,00

COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SQG										
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE										
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
11	HONDA	CG 160 FAN 2025/2025	9	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1206028	636,20	
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA										
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
12	HONDA	CG 160 TITAN 2025/2025	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1208263	636,20	
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI										
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
13	HONDA	POP 110i ES 2025/2024	9	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1196038	636,20	
14	HONDA	BIZ EX 2025/2024	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1187061	636,20	
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC										
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
15	HONDA	CG 160 START 2024/2024	8	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1192952	636,20	
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN										
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
16	HAOJIAN	AVELLOZ 2023/2023	AZ1	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1204359	673,00	
17	HAOJIAN	AVELLOZ 2025/2025	AZ1	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1211382	703,00	
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA										
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
18	SHINERAY	50Q 2025/2025	4	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1228862	703,00	
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA										
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
19	HONDA	CG 160 START 2020/2020	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1223445	703,00	
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI										
HUB CARBUY TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
20	HAOJIAN	AVELLOZ 2025/2024	AZ1	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1236560	703,00	

COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SQG										
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
21	HONDA	POP 110I ES 2026/2026	1	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1215684	636,20	
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI										
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
22	HONDA	POP 110I ES 2026/2025	1	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1211065	636,20	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
23	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2024/2024	1	Preta	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1212954	636,20	
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI										
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
24	HONDA	BIZ 110I 2024/2024	8	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1189882	636,20	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
25	HONDA	POP 110I 2024/2024	4	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1187030	636,20	
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN										
PAULISTA VEÍCULO EM: PAULISTA - PE										
HUB CARBUY PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
26	SHINERAY	XY150-8 2025/2024	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1230653	673,00	
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM										
HUB CARBUY MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
27	ROYAL ENFIELD	METEOR F 2026/2026	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO M SC	1239453	703,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
28	SHINERAY	XY125-6A 2025/2024	2	Cinza	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1240487	703,00	
29	JINCHENG	AVELLOZ AZ125 2025/2025	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1241698	703,00	

SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	SHINERAY	50Q 2025/2025	5	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1239004	703,00
COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SQG									
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2024/2023	5	Preta	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1216579	636,20
32	HONDA	CG 160 FAN 2023/2023	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1206042	636,20
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	HONDA	POP 110I 2023/2023	0	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1204302	636,20
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	HONDA	POP 110I 2024/2024	6	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1178320	636,20
35	HONDA	BIZ 125 2024/2024	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1206041	636,20
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN									
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	SHINERAY	SHI 150 2026/2025	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO SC	1241249	703,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	YAMAHA	YS150 FAZER SED 2024/2023	2	Preta	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1228129	703,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
HUB CARBUY COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
38	HONDA	BIZ EX 2025/2025	2	Vermelha	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1228276	703,00
PAULISTA VEÍCULO EM: PAULISTA - PE									
HUB CARBUY PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	JINCHENG	AVELLOZ AZ125 2025/2025	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1232840	703,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	SHINERAY	50Q 2024/2023		Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1089087	673,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
HUB CARBUY IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	SHINERAY	XY125-6A 2024/2024	2	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1232400	703,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
HUB CARBUY FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - AO LADO POSTO LAGO VERDE - CONJ. METROPOLITANO - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	SHINERAY	XY125-6A 2025/2025	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / DOC EMITIDO EM SC	1238075	703,00
COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SQG									
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	HONDA	POP 110I 2024/2023	2	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1206023	636,20
44	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2024/2023	2	Branca	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1216573	636,20
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	HONDA	POP 110I 2024/2023	6	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1211039	636,20
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	HONDA	POP 110I 2023/2023	6	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1198594	636,20
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
47	HONDA	POP 110I 2023/2023	3	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1219070	636,20
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	HONDA	POP 110I 2023/2023	9	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1204542	636,20
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
HUB CARBUY FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - AO LADO POSTO LAGO VERDE - CONJ. METROPOLITANO - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	CHEVROLET	ONIX 10MT LT1 2023/2022	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1195189	2436,20

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	HONDA	CG 160 FAN 2023/2022	0	Prata	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1199816	636,20
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2023/2022	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1200171	636,20
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	HONDA	POP 110I 2023/2022	4	Vermelha	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1222014	636,20
53	HONDA	POP 110I 2022/2022	7	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1216575	636,20
54	HONDA	POP 110I 2022/2022	0	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1183240	636,20
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
55	HONDA	BIZ 125 2021/2021	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1197739	636,20
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
56	CHEVROLET	ONIX 10TMT LT1 2021/2020	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1183765	2436,20
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	HONDA	POP 110I 2018/2018	5	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1212952	636,20
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
58	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2016/2016	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1186093	2436,20
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
59	FIAT	STRADA WORKING CD 2015/2014	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1212950	2436,20
COMITENTE VENDEDOR: DISAL CONSORCIO									
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

70	RENAULT	OROCH DYN42AT 2017/2016	20	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1170336	2425,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI										
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
71	HYUNDAI	HB20 10M SENSE 2022/2021	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1209616	2425,00	
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG										
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
72	CHEVROLET	S10 LT FD2 2014/2014	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1065985	2425,00	
73	FORD	FIESTA HA 1.6L SEB 2016/2015	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1212126	2425,00	
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE										
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
74	VOLKSWAGEN	FOX CONNECT MB 2020/2019	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1170653	2425,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE										
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
75	VOLKSWAGEN	UP MOVE MA 2015/2014	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	1075893	2425,00	
COMITENTE VENDEDOR: SICOOB MAXICREDITO										
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC										
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
100	FORD	RANGER XLSCS2 25B 2015/2015	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PENDENTE/ VEICULO GNV	1157156	2910,00	
COMITENTE VENDEDOR: SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA FINANCEIRA										
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG										
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
101	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2013/2012	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	751061	2910,00	
COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA										
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO										
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
102	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2019/2019	2	Branca	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1231282	2650,00	
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM										
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	

103	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2019/2018	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1210445	2650,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
104	CITROEN	C3 XTR 14 FLEX 2009/2008	5	Vermelha	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	952317	2650,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2009/2008	6	Branca	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1210813	2650,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
106	VOLKSWAGEN	VOYAGE TL MB S 2015/2014	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1233737	2650,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
107	HONDA	CG 160 FAN 2021/2020	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1228135	850,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
108	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2021/2021	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1210467	2650,00
COMITENTE VENDEDOR: MERCEDES BENZ									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
109		/				CONSERVADO	PLACA VERMELHA IMPLEMENTOS 3 EM 1	1189391	16500,00
COMITENTE VENDEDOR: EMBRACON									
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2016/2015	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1033093	2410,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
111	HYUNDAI	HB20 10M VISION 2021/2021	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1115714	2410,00
112	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2017/2016	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PENDENTE.	1103700	2410,00
113	HYUNDAI	SANTA FE V6 2014/2013	0	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1134254	2410,00

BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG										
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
114	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CROSS 2016/2015	CD MA 1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1113673	2410,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
115	FORD	KA SE 1.0 HA 2016/2015	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1136703	2410,00	
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA										
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
116	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO TL MBVS 2018/2017	2	Prata	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1136472	2410,00	
117	PEUGEOT	208 ACTIVE 2014/2014	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1169125	2410,00	
118	HYUNDAI	HB20 UNIQUE 1.0M 2019/2018	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1187083	2410,00	
119	HONDA	CR-V FLEX4WD 2016/2016	EXL 1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1202357	2410,00	
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG										
VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
120	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD 2020/2020	5	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1210483	2410,00	
COMITENTE VENDEDOR: SICOOB MAXICREDITO										
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC										
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAIEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
121	GM	TRACKER 2008/2007	2.0 8	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1158504	2910,00	
COMITENTE VENDEDOR: CRESOL UNIAO DOS VALES LAURO DE FREITAS										
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA										
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
122	MMC	L200 OUTDOOR 2010/2010	7	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1242032	2350,00	
COMITENTE VENDEDOR: AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS										
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO										
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
123	CHEVROLET	COBALT 1.8 LT 2013/2013	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO/MOTOR DIVERGENTE, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1153797	2425,00	

COMITENTE VENDEDOR: Sinosserra Financeira S. A									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
124	VOLKSWAGEN	JETTA TL MF 2016/2016	8	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1195251	2425,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
125	LAND ROVER	DISC SPT TD4 SE 7L 2017/2017	9	Preta	DIESEL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1187243	2410,00
COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
126	HONDA	CR-V 2010/2010 LX	2	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1194377	2650,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
127	FORD	KA SE 1.5 SD B 2018/2017	2	Prata	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO/ VEICULO GNV.	1227850	2650,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
128	FORD	KA SE 1.0 SD 2015/2015	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1219635	2650,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
129	HONDA	CG 160 START 2021/2020	4	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1225808	850,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
130	AUDI	A4 2.0TFSI 2013/2012	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1224428	2650,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
131	AUDI	A3 LM 122CV I 2015/2014	9	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1227883	2650,00

VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
132	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LS 2016/2016	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1150910	2650,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
133	HONDA	CG 160 FAN 2022/2022	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1230691	850,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
134	HONDA	CG 160 FAN 2023/2023	7	Preta	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1224470	850,00
SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP									
VIP SÃO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
135	LAND ROVER	EVOQUE PURE P5D 2012/2011	4	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2026 PAGO / VEICULO BLINDADO	1201345	2650,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
150	FIAT	FASTBACK AUDACE 2024/2023	4	Branca	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO// INDICIOS DE REPARO//MULTIMIDIA DIGITAL	1245563	2350,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
151	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2008/2007	9	Prata	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO//CHASSI COM PONTOS DE OXIDAÇÃO	1240074	2350,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
152	RENAULT	KWID ZEN 2025/2024	4	Prata	FLEX	Conservado	IPVA 2026 PAGO//INDICIOS DE REPARO	1241417	2350,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
153	VOLKSWAGEN	24.280 CRM 6X2 2012/2012	8	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1234751	5500,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
154	RENAULT	LOGAN ZEN10MT 2021/2020	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2026 PAGO/MULTIMÍDIA DIGITAL/ VEICULO GNV	1246083	2350,00

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
155	SR	EFPT 1502 2022/2022	9	Cinza	--	Conservado	IPVA 2026 PAGO	1246518	5500,00